



AP37F ASSOCIAÇÃO PROJETO 37 FRUTÁGUA

PROJETO FRUTÁGUA

CNPJ 08.100.040/0001-17

Blog: <https://frutagua.blogspot.com.br/> , E-mail: ap37frutagua@gmail.com , Chave PIX CNPJ : 08.100.040/0001-17

Conta Bancária da AP37F : Banco 290 PagBank - PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A. : Agência 0001, Conta 76599115-3 Pessoa Jurídica

Sede: Rua Três, 4, Cocal, cep 29105-730, Vila Velha-ES, Brasil, WhatsApp 015 27 99653-0338 , [Site do Projeto Frutágua](#)

Páginas 1 de 10

Campanha da Herança Sustentável

Carta Convite à Classe Estudantil

O Projeto Frutágua criou a **Campanha da Herança Sustentável** para ser desenvolvida através da Classe Estudantil, que abrange: Universidades, Faculdades, Escolas de Ensino Médio e Fundamental, Creches e demais instituições de ensino, públicas e privadas, além de estar examinando a possibilidade de convidar, também, as empresas e seus servidores, para participarem dessa Campanha. Levando em consideração que nem todas as Pessoas Físicas podem contribuir com o valor Padrão desse Projeto, descrito em seu Regimento Interno, para Plantar e Manter 37 Árvores Frutíferas, por cada pessoa em todo o mundo, o Projeto Frutágua ampliou a Campanha da Herança Sustentável para as demais classes sociais. O Projeto Frutágua **nomeia** uma pessoa, preferencialmente, que tem residência no Município da Instituição de Ensino que está recebendo essa Carta Convite, para o **Cargo de Representante Municipal**, em cada Município do Brasil e de outros Países. A remuneração de Representante Municipal pode ser vista acessando o link : [Tabela de Remunerações do Projeto Frutágua](#) , Padrão 8. Para saber se tem vaga de Representante Municipal disponível em um Município entre em contato pelo Email ap37frutagua@gmail.com .

Essa Carta Convite está apresentada em 2 Passos

Passo 1: Apresentação, Objetivo e Necessidade do Projeto Frutágua

Apresentação

O Projeto Frutágua, criado em 2006, é uma Sociedade Civil, Sem Fins Lucrativos, qualificada pelo Ministério de Justiça do Brasil, como **OSCIP-Organização da Sociedade Civil de Interesse Público**.

Objetivo

Tem por Objetivo Plantar e Manter 37 Árvores Frutíferas, por cada pessoa, em todo o Mundo, nas Propriedades Rurais e Urbanas, em Parceria com as Proprietárias dessas terras, com o Custo Mensal, por Árvore, de 2% do Salário Mínimo do Brasil, atualizado a cada ano. (Em 2025 a atualização é esta: Salário Mínimo = R\$1.518,00 x 2%,00 / 37 = R\$0,82, por Árvore). Portanto, 37 x R\$0,82 = R\$30,34 < Esse é o Valor Padrão do Projeto Frutágua, para Plantar e Manter 37 Árvores Frutíferas, por cada Pessoa, em todo o Mundo, durante o ano de 2025.

Necessidade do Reflorestamento Frutífero

O Mundo precisa de um Reflorestamento com mais de 300 bilhões de Árvores Frutíferas, para servir à atual população de 8,15 bilhões de pessoas, correspondendo a 37 Árvores por cada uma delas, para: Estabilizar o Clima, Produzir mais Água Doce e Alimento Saudável, Proteger as Nascentes, Manter o Volume de Água dos Rios, dos Lagos, das Represas e demais reservatórios de água, dando Segurança e Economia a População, mantendo esta Sustentabilidade em todo o nosso Planeta. Para realizar esse Reflorestamento o Projeto Frutágua precisa do apoio de cada Pessoa Física, para Plantar e Manter as 37 Árvores Frutíferas, por cada Pessoa, em todo o Mundo, de acordo com o Regimento Interno deste Projeto.

Custo e Benefício do Projeto Frutágua

O Custo Mensal de uma Árvore Frutífera é de R\$0,82 por mês, na moeda de 2025 (R\$1.518,00 = Salário Mínimo do Brasil x 2% = R\$30,36 / 37 = R\$0,82), e, o Benefício Mensal de uma Árvore Frutífera em produtividade é de R\$5,83 também na moeda de 2025, para a humanidade. Portanto, o Benefício é 711% maior do que o Custo. Cálculo: 1 Árvore produz, em média, 10 kg de fruta em 12 meses, sendo que o preço médio de mercado dos frutos, previsto por esse Projeto, em 2025, é de R\$7,00 o Kg. Logo: $10 \times 7,00 / 12 = 5,83$ e $5,83 / 0,82 = 711\%$. Considerando que nem todas as Pessoas Físicas podem participar desse Projeto, no valor padrão, conforme foi dito acima, convidamos as Pessoas Jurídicas para participar, também, fechando essa conta, a fim de que esse Projeto alcance seu objetivo.

O Que o Projeto Frutágua Poderia Ter Alcançado de 2006 até 2025
Desde 2006, ano de fundação do Projeto Frutágua, até 2025, teríamos alcançado o Plantio e a Manutenção de 270 bilhões de árvores frutíferas e de outras espécies. [Cálculo : Se em 20 anos

temos 300 bilhões de árvores, (População de 8,15 bilhões em 2025 x 37 árvores = 300 bilhões) em 19 anos, temos 285 bilhões (19 x 300 bilhões / 20 = 285 bilhões)] com a previsão de que os recursos para aplicar nesse Projeto tivessem sido realizados. R\$0,82 é o custo mensal para Plantar e Manter 1 árvore frutífera, na moeda de 2025. O Projeto Frutágua continua pedindo o apoio das Pessoas Físicas e Jurídicas através de diversos Planos de Ação, dentre os quais a Campanha da Herança Sustentável.

Passo 2: Pedido de Apoio

Segue, abaixo, o texto desta Campanha.

Adotar Árvores Frutíferas Através da Campanha da Herança Sustentável

Plano de Ação Para Conseguir e Aplicar os Recursos Dessa Campanha

Considerando que nem todas as Pessoas Físicas podem dispor de R\$30,34 por mês, na moeda de 2025, para aplicar nessa Campanha, o Projeto Frutágua convida a Classe de Estudantes, que corresponde a aproximadamente 25% da população, por ser a que mais precisa desse Reflorestamento, hoje e no futuro, para participar ativamente desse Plano de Ação, de acordo com a Proposta apresentada abaixo. A Instituição de Ensino recebe uma Mensagem de Carta Convite do Projeto Frutágua, convidando-a para participar desse Plano de Ação. Aceitando essa participação, a Instituição de Ensino reúne seus Professores e demais gerenciadores do estabelecimento, apresenta a Carta Convite, que descreve a Campanha da Herança Sustentável, e que depois de analisada, faz chegar aos Estudantes e a seus familiares, essa Proposta.

Esse Reflorestamento Frutífero é realizado nas Propriedades Rurais e Urbanas, sobretudo em locais ociosos e não utilizados, sob a autorização das pessoas proprietárias dessas terras. O Mundo está passando por uma crise ambiental sem precedentes, acarretando o Aquecimento Global, a escassez de Água Doce, e colocando em risco a sobrevivência da humanidade e dos demais seres vivos de nosso Planeta.

Trata-se de uma Parceria que abrange o Projeto Frutágua, as Representantes desse Projeto, as Semeadoras Rurais e Urbanas, as

Instituições de Ensino, a Classe Estudantil e as Patrocinadoras (Pessoas Físicas e Jurídicas), que apoiam a Campanha da Herança Sustentável. O Projeto Frutágua disponibiliza um Certificado de Responsabilidade Social e Ambiental, em nome de todas as Participantes dessa Parceria, as quais poderão ter seus nomes anunciados no Site de Prestação de Conta desse Projeto, se assim desejarem, por Município, que pode ser visualizado acessando o Link: [Prestação de Conta Física : Por Estados e Municípios do Brasil](#) .

Proposta Para a Classe Estudantil Participar dessa Campanha

1. Professores das Instituições de Ensino formam grupos de 12 Estudantes, por uma ou mais classes da escola onde atuam, podendo os grupos serem completados com Servidores da Escola, para fechar o Grupo no total de 12 pessoas. Os participantes dos grupos são convidados a conseguir R\$30,34 por mês, no total, correspondendo ao Plantio e Manutenção de 37 Árvores Frutíferas, que é o valor Padrão do Projeto Frutágua, na moeda de 2025, por mês, por cada pessoa, em todo o Mundo, previsto para atingir a capacidade máxima de plantio e manutenção das Árvores, até o ano de 2026.

Para melhor adaptação nessa Campanha, e criação dos Grupos de 12 Estudantes, a Instituição de Ensino pode optar pela formação dos Grupos, por classe, no tempo que melhor desejar, até inserir todos os Estudantes do estabelecimento de ensino, nessa Campanha.

2. Esses grupos de Estudantes procuram Pessoas Físicas e Jurídicas de qualquer Bairro do Município onde estudam, e pede o apoio delas, que pode ser de qualquer valor, sendo que cada um dos Estudantes dos grupos, podem decidir, também, por oferecer o recurso que desejar fazer. Ressaltamos aqui a importância de envolver a Classe Estudantil nesse Projeto, pois, tanto os Estudantes, quanto seus pais e familiares, esperam por um mundo melhor, fazendo cada um a sua parte. Como o valor proposto é de R\$30,34 para os 12 Estudantes de cada grupo conseguir arrecadar, equivalente a R\$2,53 , valor aproximado, por mês, para cada Estudante, vai ser muito fácil para esses Estudantes solucionar esse Problema, até porque eles terão um mês inteiro para resolver essa Questão, isto é, conseguir cada um esse valor. **Problema e Questão** são palavras do cotidiano da Classe Estudantil. Desse modo, são os Estudantes que darão os primeiros

passos para conscientizar as Pessoas Físicas e Jurídicas a apoiar essa Campanha.

3. Além do recurso, em dinheiro, que os grupos arrecadarem, o Projeto Frutágua pede, também, de cada Estudante do Grupo, uma Semente de Árvore Frutífera, e também de árvores não frutíferas, por mês, lavada em água corrente e posta para secar, para ser enviada ao Banco Municipal de Sementes e Mudanças de Árvores Frutíferas, do Município onde o Estudante frequenta a Instituição de Ensino. Com a doação das Sementes, os Estudantes terão mais entusiasmo ainda em participar dessa causa. Cada Banco de Sementes e Mudanças de Árvores Frutíferas tem um Gerenciador, que é a pessoa que exerce a função de Representante Municipal do Projeto Frutágua, em cada município do Brasil e de outros países. Como são 12 Estudantes por grupo, cada um ficará responsável por um mês do ano, para guardar os recursos e as sementes que o grupo conseguir arrecadar. Estudantes Infantis podem contar com a ajuda do Pai e da Mãe, para resolver as tarefas da parte deles, para essa Campanha. Os Professores podem fazer um sorteio entre os participantes de cada grupo, para determinar o mês de Responsabilidade de cada Estudante, no grupo. No início do mês seguinte, ao que o Estudante ficou responsável, esse Estudante faz a operação bancária, do valor arrecadado, a crédito da **Chave PIX CPF : 096.167.807-00, Caixa Econômica Federal / Casas Lotéricas : Agência 3025 Operação 1288 Conta 000763597694-0** em nome de Jamil B A Silveira. Entrega as Sementes na Secretaria da Escola. Outras formas de operação bancária também podem ser utilizadas para fazer o crédito para esse Projeto.

Situação transitória que o Projeto Frutágua está resolvendo.

Detalhes da Conta do Projeto Frutágua

Para adotar árvores, use a Chave PIX CPF 096.167.807-00, ou faz outra operação bancária, a crédito de Jamil Baptista Almeida Silveira, na Conta Bancária : Caixa Econômica Federal/Casas Lotéricas : 3025 1288 000763597694-0, de Coqueiral de Itaparica, Vila Velha-ES. O valor para adotar 37 Árvores Frutíferas é de R\$30,34 por mês na moeda de 2025.

Observação : A Caixa Econômica Federal vai abrir uma nova conta, em nome da Associação Projeto 37 Frutagua-AP37F, por

motivo de atualização do CNPJ 08.100.040.0001-17. Essa atualização está dependendo da apresentação de Requerimento com firma reconhecida, 2 vias da Ata, 2 vias do Edital, 2 vias da Lista de Presença; tudo referente à Eleição dos novos membros da Associação Projeto 37 Frutagua-AP37F, do ano de 2022. Esses documentos, depois de concluídos no Cartório, serão apresentados à Caixa Econômica Federal para a abertura da nova conta, que ficará em nome da Associação Projeto 37 Frutagua-AP37F através do CNPJ 08.100.040.0001-17. Após esses procedimentos, os valores que estiverem na conta de Jamil Baptista Almeida Silveira serão transferidos para a conta da Associação Projeto 37 Frutagua-AP37F. Os extratos bancários serão divulgados, mês a mês, conforme vinham sendo feitos. Em outras páginas deste Site, e também de outras Pastas e Arquivos desse Projeto, ficam sem efeito as apresentações da conta antiga da Associação Projeto 37 Frutagua-AP37F, até que sejam corrigidas.

Portanto, pedimos para aguardar esta situação transitória, até que possamos voltar com os dados a seguir > [Associação Projeto 37 Frutágua-AP37F](#) que tem o PIX de seu CNPJ: 08.100.040/0001-17, Conta nova, na Caixa Econômica Federal, ou Casa Lotérica.

4.Quanto às Sementes entregues na Secretaria da Escola, o Projeto Frutágua pede a colaboração dessas Escolas para enviarem essas sementes ao Banco Municipal de Sementes e Muda de Árvores Frutíferas, de seu Município, da forma que achar melhor, ou seja: entregando pessoalmente, pedindo outra pessoa para entregar, ou enviando pelos Correios. Nos Municípios que ainda não tem Representante, o Projeto Frutágua pede à Classe Estudantil para não doar a semente e aguardar a nomeação da Representante Municipal. Após a nomeação da Representante Municipal, a Classe Estudantil pode doar a semente. Para encontrar o endereço da Representante Municipal e dos Bancos de Sementes e Mudas de Árvores Frutíferas, em cada Município do Brasil, acesse [Prestação de Conta Física : Por Estados e Municípios do Brasil](#) e procure pelo Município desejado e o nome da Pessoa que exerce o cargo de Representante. Quem tiver interesse no cargo de Representante Municipal pode entrar em

contato com o Projeto Frutágua através do e-mail ap37frutagua@gmail.com para saber se em seu município de moradia tem vaga disponível.

5.Os Grupos de Estudantes podem optar por apresentar às Empresas e Pessoas Físicas, da localidade escolar, uma Carta Convite, solicitando de cada uma delas a participação nessa Parceria, como Patrocinadoras que apoiam essa causa, da Campanha da Herança Sustentável, conforme o modelo que está no final desta página. Para apresentar essa Carta Convite, com um **Nome de Fantasia**, o Grupo de Estudantes pode escolher o nome de uma Árvore Frutífera, ou Árvore de outra espécie. Assim, o Grupo pode se apresentar, como exemplo: "Grupo Abacate", "Grupo Ipê", e assim por diante, sendo que, para cada Grupo, da mesma Instituição de Ensino, os Nomes de Fantasia não podem ser repetidos.

RESUMO DA CAMPANHA DA HERANÇA SUSTENTÁVEL - CONVITE À CLASSE ESTUDANTIL				
Projeto Frutágua Faz o gerenciamento dessa Campanha e aplica os recursos conseguidos de acordo com o Regimento Interno deste Projeto, Artigos 14 e 15. Faz a nomeação das Representantes Municipais e estas fazem o gerenciamento Municipal, conforme está no Regimento Interno deste Projeto, da seguinte forma:				
Convida Escolas e Estudantes para participar dessa Campanha	A Direção das Escolas e Professores faz grupos de Estudantes e nomeia Estudante Líder Mensal	Estudantes do Grupo conseguem recursos e doam sementes	Escolas recebem sementes e envia ao Banco de Sementes e Mudas de Árvores	Estudante Líder deposita o recurso conseguido pelo Grupo na conta do Projeto Frutágua
Com os recursos e as sementes, doados, o Projeto Frutágua desenvolve suas atividades, através das Semeadoras Rurais e Urbanas.				

Onde o Projeto Frutágua Aplica os Recursos Recebidos

Os recursos recebidos são aplicados de acordo com o Regimento Interno do Projeto Frutágua. O Plantio e a Manutenção das Árvores é realizado nas Propriedades Rurais e Urbanas, Cadastradas nesse Projeto pelas Representantes Municipais, cujos Proprietários/as, ou pessoas por eles/elas indicados/as, são denominadas de **Semeadoras Rurais e Urbanas**, que recebem os recursos para Plantar e Manter as Árvores, sendo incentivadas, dessa forma, a Reflorestar mais para Receber mais, e Servir às

causas sociais. Os locais de Plantio das Árvores são as Terras consideradas improdutivas e ociosas, ou seja, são lugares grandes e pequenos, onde o/a Proprietário/a da terra não está usando, sendo que esses espaços ocupam mais de 50% das áreas de terras em todo o mundo; do mesmo modo que mais de 50% da população do mundo não tem emprego ou ocupação certa, para gerar meios de subsistência dignos a todos. Portanto, terra e mão de obra sobram, enquanto escassez de alimento saudável e de água potável existem em nosso Planeta, acarretando os problemas de Aquecimento Global, Mudanças Climáticas, Desmatamento, Fome, Desnutrição, Pobreza, Violência, escassez de Água Potável, aumento nas contas de Energia Elétrica e de água e Outras Situações de Risco para a Humanidade. Esta é a realidade que o Projeto Frutágua apresenta, e também mostra a forma de resolver esse contraste. Participar de Projetos de Reflorestamento Frutífero custa pouco, não participar, custa muito mais.

Segurança e Confiabilidade

O Projeto Frutágua já conseguiu ser visualizado em mais de 40 Países, através das Redes Sociais e de seu Blog. Tem desenvolvido suas atividades só no Brasil, por enquanto. Precisa de mais recursos para nomear Representantes em todos os Municípios do Brasil e do Mundo, e para desenvolver suas atividades, de acordo com seus Planos de Ação. O Projeto Frutágua pode ser avaliado constantemente através de nosso Gerenciamento Operacional, e na medida que os resultados forem satisfatórios seu objetivo vai sendo alcançado, e mais Pessoas Físicas e Jurídicas entram para apoiar. Afinal, os benefícios desse Projeto são para todos e não para alguns.

Para apoiar esse Projeto, além da Classe Estudantil, a Pessoa Física ou Jurídica pode disponibilizar seu valor a Crédito da Chave PIX CPF : 096.167.807-00, Caixa Econômica Federal / Casas Lotéricas : Agência 3025 Operação 1288 Conta 000763597694-0 em nome de Jamil B A Silveira (clica em [Site do Projeto Frutágua](#)) , para ver os detalhes dessa conta.

Acompanhamento do Desempenho do Projeto Frutágua

As pessoas podem acompanhar o desempenho do Projeto Frutágua através dos seguintes Links. pelo nome do link, e pelo código do link:

[Campanha da Herança Sustentável - Convite à Classe Estudantil](#)

<https://docs.google.com/document/d/1kpO44OG3jnpfmRnN7emeXAt4-YTmL9i7wlggdEdstfg/edit>

[Estatuto Social do Projeto Frutágua](#)

<https://docs.google.com/document/d/1qj7LirWFYkFkgS2V1ZJ9WU2-co06e7OAjWh44rfpsOg/edit#heading=h.ifri23vzokts>

[Prestação de Conta Física : Por Estados e Municípios do Brasil](#)

<https://drive.google.com/drive/folders/1OooNpuLVR2Xq3AoSMsrgpbQW69Ln5uM4>

[Prestação de Conta Financeira: Recursos Conseguídos e Aplicados e Conta Bancária](#)

<https://docs.google.com/document/d/1JnLRuFYZGP8Rx-xilatBIXarSSkLwSdHbhuB5DMY6Ok/edit#heading=h.w1808lyhgpf>

[Regimento Interno do Projeto Frutágua](#)

<https://docs.google.com/document/d/1JHsjMq9p0xhwud65gkF3cmQSvcOdFYol7EsthZQcYt4/edit#heading=h.pzz7mgag61ft>

[Site do Projeto Frutágua](#)

<https://sites.google.com/view/projeto-frutgua/p%C3%A1gina-inicial>

Links Externos

[UNE-União Nacional dos Estudantes : https://www.une.org.br/](https://www.une.org.br/)

<https://www.une.org.br/>

[Campanhas | Ubes - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas](#)

<https://www.ubes.org.br/a-ubes/campanhas/>

Estamos honrados pela atenção que recebemos, e, agradecemos em nome da população, pelo apoio dado a esse Projeto. As gerações presentes e futuras agradecem muito pelos benefícios gerados através desse Reflorestamento.

Atenciosamente

Aloir Pelicioni

Jamil Baptista Almeida Silveira

Gerenciadores do Projeto Frutágua

Imagens de Árvores Frutíferas e Água



Goiaba



Jaca



Laranja



Água

A Carta Convite abaixo é um modelo que o Projeto Frutágua preparou, e que pode ser utilizado pelos grupos de Estudantes, para ser apresentada às Empresas ou Pessoas Físicas da região,

que os Grupos convidarem, a fim de que essas Empresas e Pessoas Físicas apoiem o Projeto Frutágua junto com a Classe Estudantil. A Classe Estudantil pode, também, ajudar mais ainda nessa Campanha, compartilhando essa CAUSA através das Redes Sociais.



AP37F ASSOCIAÇÃO PROJETO 37 FRUTÁGUA

PROJETO FRUTÁGUA

CNPJ 08.100.040/0001-17

Blog: <https://frutagua.blogspot.com.br/> , E-mail: ap37frutagua@gmail.com , Chave PIX CPF : 096.167.807-00,
Caixa Econômica Federal / Casas Lotéricas : Agência 3025 Operação 1288 Conta 000763597694-0 em nome de Jamil B A Silveira
Sede: Rua Três, 4, Cocal, cep 29105-730, Vila Velha-ES, Brasil, WhatsApp 015 27 99653-0338 , [Site do Projeto Frutágua](#)

CARTA CONVITE

Para Apresentação da Campanha da Herança Sustentável através da Classe Estudantil

De: "Grupo x" de Estudantes da (Nome da Instituição de Ensino)

Para: Nome da Empresa ou Pessoa Física

A **Associação Projeto 37 Frutágua-AP37F**, localizada à Rua Três, Número 4, Cocal, CEP 29105-730, Vila Velha-ES, Brasil, é uma entidade civil sem fins lucrativos, qualificada pelo Ministério da Justiça do Brasil como **OSCIP-Organização da Sociedade Civil de Interesse Público**, que tem por objetivo, Plantar e Manter, 37 Árvores Frutíferas, por cada Pessoa Física, em todo o Mundo.

Vem solicitar de Vossa Senhoria o apoio de R\$30,34 por mês, na moeda de 2025, como Patrocinadora do "Grupo x" de Estudantes, da Escola (citar o nome e endereço da Escola), que em Parceria com o Projeto Frutágua, promovem o Plantio e a Manutenção de 37 Árvores Frutíferas, por cada Pessoa, em todo o Mundo, através do Plano de Ação que recebeu o nome de Campanha da Herança Sustentável, a qual pode ser visualizada abrindo o Link : pelo nome > [Campanha da Herança Sustentável-Convite à Classe Estudantil](#) , e, pelo código > <https://docs.google.com/document/d/1kpO44OG3jnpfmRnN7emeXAt4-YTmL9i7wlqgdEdstfg/edit> .

Agradecemos pela atenção dada ao nosso pedido.

Atenciosamente

Nome dos Estudantes que compõem o grupo